

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 508/2018
(CPA nº 2018/42599 e CPA 2020/95454)**

(Republicado por conter alteração no item 5 - Forma de Cumprimento do Ato)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a importância da regularidade do cadastro das partes ou do terceiro interessado para a devida intimação e acesso ao processo, **COMUNICAM** aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do Comunicado Conjunto nº 380/2016 (Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015), do Comunicado SPI nº 56/2016, dos Comunicados Conjuntos 1763/2017 e 2536/2017 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015 que, **a partir de 2/4/2018**, a utilização de Portal Eletrônico para **citações e intimações** destinadas à **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e às **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE está disponibilizada **para todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, para os processos digitais de todas as competências**, observadas as orientações que seguem:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A citação/intimação da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, listadas ao final deste Comunicado, deverão ocorrer por meio do Portal Eletrônico, tendo como pré-requisito o cadastro do **CNPJ correto do ente público** que figurar no processo.

2) A lista de nomes e CNPJs da Fazenda Pública Estadual e das Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo encontra-se ao final deste Comunicado. Eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientações internas **INTRANET/SPI – Orientações Gerais/ Cartórios/Cível/Novo CPC/Citação e Intimação à Fazenda Pública Estadual**, **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> ou **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

3) O ajuizamento de ações **contra** a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e **contra** as **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o **CNPJ correto**, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

Exemplo:

Nome: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

4) O ajuizamento de ações **pelas** **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:

5) O ato de **citação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

Ato Automático:

Ato (Tipo do Ato): 4 – Citação;

Forma (Forma de Cumprimento do Ato): 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

Modelo: 503155 - Mandado-Citação-Intimação da Fazenda Pública - Autarquias (Exclusivo - Portal Eletrônico);

Prazo: Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

Automática: Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): **Parte passiva principal**. Caso haja **duas ou mais partes** no polo passivo a serem citadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

Modo de Finalização: Assinar e Liberar nos autos digitais.

6) O ato de **intimação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

Ato Automático:

Ato (Tipo do Ato): 1 – Intimação;

Forma (Forma de Cumprimento do Ato): 1 – Intimação Eletrônica;

Modelo: Vazio;

Prazo: Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

Automática: Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): **Parte Ativa Principal** (parte no polo ativo); **Parte Passiva Principal** (parte no polo passivo). Caso haja **duas ou mais partes** no polo ativo ou passivo a serem intimadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

Modo de Finalização: Vazio

7) O ato de **intimação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como terceiro interessado, deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da forma a seguir, além do cadastro no polo terceiro:

Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação **53 - Interessado (Terceiro)** no cadastro de partes (com o **CNPJ correto**).

Ato (Tipo do Ato): 1 – Intimação;

Forma (Forma de Cumprimento do Ato): 1 – Intimação Eletrônica;

Modelo: Vazio;

Prazo: Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

Automática: Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

Tipo de Seleção (Destinatário do Ato): **Todas as Partes Terceiras**;

Modo de Finalização: Vazio.

Para os processos que tramitam em segredo de justiça o cadastro da Fazenda ou Autarquia como terceiro interessado deverá ser realizado no processo principal, incidente e apensos.

8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão verificar o cadastro das partes por ocasião da intimação via portal. Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) Caso a Fazenda Pública Estadual ou as Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo tenham solicitado senha para acesso a processos em que são partes ou terceiros intimados, a unidade judicial deverá de imediato corrigir o cadastro no processo indicado.

III) LISTA DE CNPJS – Fazenda Pública, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, representadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE:

AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ESTADUAIS	CNPJ	Data de Início do Portal	Representado por (Portal)
Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM	03.426.989/0001-98	02/04/2018	PGE/SP
Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP	07.019.105/0001-31	02/04/2018	PGE/SP
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP	02.538.438/0001-53	02/04/2018	PGE/SP
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP	05.051.955/0001-91	02/04/2018	PGE/SP
Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos	58.198.599/0001-08	02/04/2018	PGE/SP
Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM	61.000.923/0001-38	02/04/2018	PGE/SP
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	62.823.257/0001-09	02/04/2018	PGE/SP
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP	61.585.220/0028-39	10/03/2021	PGE/SP
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP	62.088.042/0001-83	23/03/2022	PGE/SP
Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR	11.568.465/0001-60	02/04/2018	PGE/SP
Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS	67.102.020/0001-44	10/03/2021	PGE/SP
Companhia Paulista de Securitização - CPSEC	11.274.829/0001-07	02/04/2018	PGE/SP
Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP	47.693.643/0001-21	02/04/2018	PGE/SP
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE	46.853.800/0001-56	02/04/2018	PGE/SP
Departamento de Estradas de Rodagem – DER	43.052.497/0001-02	02/04/2018	PGE/SP
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15.519.361/0001-16	02/04/2018	PGE/SP
DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (em liquidação)	62.464.904/0001-25	01/09/2023	PGE/SP
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP	58.518.069/0001-91	13/10/2025	PGE/SP
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EMPLASA	47.093.703/0001-75	10/03/2021	PGE/SP
Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	02/04/2018	PGE/SP
Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA	66.495.110/0001-80	02/04/2018	PGE/SP
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP	00.326.036/0001-60	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET	51.206.696/0001-48	02/04/2018	PGE/SP
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	57.659.583/0001-84	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Parque Zoológico de São Paulo	60.889.573/0001-40	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM	48.032.700/0001-94	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB	12.474.705/0001-20	05/02/2021	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA	24.082.016/0001-59	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC USP/SP	60.448.040/0001-22	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP/RP	56.023.443/0001-52	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE	60.747.318/0001-62	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Medicina Social e Criminologia do Estado de São Paulo – IMESC	43.054.154/0001-79	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM	61.924.981/0001-58	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN	43.778.448/0001-43	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP	61.024.170/0001-09	02/04/2018	PGE/SP
Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP	08.920.673/0001-71	02/04/2018	PGE/SP
São Paulo Previdência – SPPREV	09.041.213/0001-36	02/04/2018	PGE/SP
Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN	43.142.397/0001-69	02/04/2018	PGE/SP
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO	46.158.861/0001-01	02/04/2018	PGE/SP
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita	48.031.918/0001-24	14/10/2022	PRÓPRIA